

COLEÇÃO FINANÇAS SOLIDÁRIAS DO ANEXO 1.1

CRÉDITO PARA REPARAR E FORTALECER COMUNIDADES



ANEXO 1.1



CADERNO 1: FINANÇAS SOLIDÁRIAS



Oi! Eu sou a Rita. Sou agente comunitária de Crédito e Desenvolvimento da Entidade Gestora do Anexo 1.1 e trabalho com finanças solidárias. Neste material, vamos falar sobre esse assunto e explicar como o crédito pode ser uma ferramenta de reparação e oportunidade, e não de dívida e preocupação.



Olá, eu sou o Milton. Sou agricultor, pai e, assim como você, também sou uma pessoa atingida. Meu roçado foi afetado, meu sustento ficou comprometido. Sei o que é sentir a terra mudar, o rio adoecer e a comunidade tremer. Mas também sei o que é resistir. E hoje estou aqui para conhecer o que pode nos ajudar a reconstruir juntos.

Quando ouvi falar em crédito, confesso que fiquei apreensivo. Pensei logo nos juros altos, na burocracia, no medo de não conseguir pagar... Será que é isso que vai acontecer com a gente, Rita?

Não, esse não é o objetivo do crédito no Anexo 1.1, Milton. Todo o trabalho do Anexo 1.1 é para facilitar o acesso ao crédito e também evitar qualquer complicação com ele. Por isso é importante conhecer todas as possibilidades de crédito que o Anexo oferece para que cada pessoa utilize o crédito da forma mais adequada às suas necessidades, sem colocar em risco a saúde financeira da família ou do negócio.

Para apresentar a ação de crédito do Anexo 1.1, elaboramos este caderno que explica as alternativas disponíveis para todas as pessoas atingidas. Importante dizer que, no Anexo, o crédito é uma ferramenta de reconstrução e oportunidade, e não motivo de aperto ou endividamento. O objetivo é que esses recursos ajudem a reconstruir trajetórias e negócios, movimentem a economia local, incluam quem sempre ficou de fora do sistema financeiro e sejam sustentáveis, para que mais pessoas possam ser beneficiadas ao longo do tempo.

A ideia do crédito do Anexo 1.1. é oferecer um conjunto de metodologias diversas de acesso ao crédito em que:



Vocês, pessoas atingidas, decidem as regras;



As taxas são justas e acessíveis;



O dinheiro circula entre as pessoas atingidas;



O objetivo é fortalecer a todos, não só alguns.



DIFERENÇAS DO CRÉDITO DO ANEXO 1.1 PARA BANCOS COMUNS

Muitas vezes, as instituições financeiras tradicionais não compreendem a realidade das comunidades e acabam excluindo quem mais precisa. E nós sabemos que, depois de um grande dano coletivo, o processo de reconstrução dos espaços, da economia local e das vivências são desafios individuais e coletivos. Por isso, vamos explicar de forma clara e acessível como o Anexo 1.1 pode oferecer crédito e microcrédito com condições justas para todas as pessoas atingidas. Esses empréstimos funcionam de um jeito bem diferente dos bancos comuns.

Crédito do Anexo 1.1	Bancos comuns
Juros mais baixos, que cabem no bolso	Juros altos
Fáceis de acessar, sem tanta burocracia	Muita papelada e exigências
Feito para incluir quem sempre ficou de fora	Muitas vezes excluem pessoas de baixa renda
Regras criadas e validadas pelas pessoas atingidas e/ou com base nas Resoluções	Regras definidas pelo Banco Central

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. Por que esse dinheiro é emprestado, e não simplesmente dado?

Porque, na estratégia de recuperação econômica das Regiões atingidas, várias ações se encontram e cada uma tem seu papel. Uma delas é o Programa de Transferência de Renda (PTR - Anexo 1.2), que já realiza o papel de fornecer os recursos de forma direta às pessoas atingidas, sem nenhuma necessidade de retorno. Outra ação é o financiamento de projetos produtivos coletivos, também sem necessidade de devolver os recursos investidos, para garantir condições mínimas de recompor perdas, se reorganizar e iniciar ou retomar atividades. Por isso, em paralelo a essas ações, o crédito é mais uma ferramenta para expandir e fortalecer a economia local. O crédito aqui é uma estratégia de investimento a demandas específicas das pessoas atingidas.

É preciso financiar os sonhos coletivos e individuais em ações de reconstrução do conjunto das regiões atingidas. Logo, ter linhas de crédito específicas é mais um caminho para a reparação dos modos de vida. Tudo isso só existe porque foi luta e conquista das pessoas atingidas: as decisões para onde vai o dinheiro são feitas de forma participativa, com as comunidades dizendo o que precisam e o que é prioridade.

2. De onde vem o dinheiro do crédito e como ele vai ser distribuído entre as pessoas atingidas?

Esse dinheiro vem dos recursos do Anexo 1.1. As decisões comunitárias, nos Conselhos e Setores, definem quais serão as linhas de crédito, as prioridades, as regras e como será feito o acompanhamento. Esses fundos precisam ser sustentáveis: parte do custo é pago pelo Anexo 1.1 e outra parte é coberta pelos próprios fundos para não acabar rápido.

3. Quais são as metodologias de crédito previstas no Anexo 1.1?

Crédito e Microcrédito Solidários; Fundos Rotativos Solidários; Bancos Comunitários.

AS DIFERENTES METODOLOGIAS DO ANEXO 1.1

Dimensão	Fundo Rotativo Solidário (FRS)	Banco Comunitário de Desenvolvimento (BCD)	Instituição de Microcrédito (OSCIP Crédito Solidário)
Natureza institucional	Instrumento comunitário de finanças solidárias, de base local	Serviço financeiro solidário, associativo e comunitário, em rede autogerido por um coletivo de pessoas.	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Crédito Solidário
		Reorganização da economia local e circulação interna da renda a partir da criação e utilização de moeda social própria.	Inclusão financeira produtiva com metodologia social que prevê a educação financeira como um pilar.
Objetivo principal	Fortalecer autonomia econômica e solidariedade entre participantes	Dinamizar economias locais e fortalecer redes de produção e consumo gerando desenvolvimento comunitário.	Democratizar o acesso ao crédito e apoiar a retomada produtiva de pequenos negócios, famílias e estabelecimentos mais consolidados.
Forma de acesso ao recurso	Decisão coletiva do grupo com base nas regras criadas.	Análise comunitária via comitê de crédito – CAC com base na política de crédito criada coletivamente.	Análise técnica com metodologia de microcrédito produtivo orientado com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no crédito.
Tipo de recurso x meio de pagamento utilizado.	Fundo coletivo rotativo (financeiro e/ ou não monetário). Podendo ser banco de sementes ou de animais.	Crédito em moeda oficial e/ou moeda social	Crédito e microcrédito em moeda oficial

Dimensão	Fundo Rotativo Solidário (FRS)	Banco Comunitário de Desenvolvimento (BCD)	Instituição de Microcrédito (OSCIP Crédito Solidário)
Devolução	Pactuada coletivamente, flexível e renegociável	Conforme política de crédito do banco comunitário criado coletivamente.	Conforme contrato estabelecido pela linha de crédito escolhida, com condições diferenciadas.
Governança	Comitê Gestor do próprio fundo, composto pelos participantes	Conselho Gestor comunitário + entidade gestora	Governança institucional da OSCIP, alinhada às decisões dos Conselhos
Controle e transparência	Assembleias, registros comunitários e prestação de contas local com base no regimento interno criado.	Sistemas próprios, relatórios e controle social territorial	Sistemas financeiros, provisões, relatórios e controle social
Função social	Reparação coletiva, fortalecimento comunitário e solidariedade	Desenvolvimento local, inclusão financeira e consumo local	Reparação socioeconômica, inclusão produtiva e estabilidade econômica
Risco de endividamento	Muito baixo	Baixo.	Moderado, mitigado por acompanhamento e metodologia

Como funcionará o desenvolvimento de cada metodologia?

Como demonstramos ao longo deste caderno, o Anexo 1.1 possui uma ampla estratégia que viabiliza o acesso ao crédito e microcrédito a partir de três caminhos distintos: Instituição de microcrédito - Crédito Solidário, a metodologia de Banco Comunitário de Desenvolvimento e a metodologia de Fundo Rotativo Solidário. Nas próximas páginas, vamos falar um pouco sobre elas – lembrando que teremos cadernos específicos dedicados a abordar cada uma das metodologias.

CRÉDITO E MICROCRÉDITO PELO CRÉDITO SOLIDÁRIO

A ação de Crédito e Microcrédito, operacionalizada pelo Crédito Solidário, disponibilizará linhas contínuas de crédito com condições diferenciadas, priorizando juros reduzidos, bonificação por adimplência e metodologia de microcrédito produtivo orientado, que inclui acompanhamento territorial e educação financeira. As linhas serão construídas nos espaços participativos, mas a primeira delas será lançada com base nas resoluções. Tal iniciativa visa o atendimento à demanda de crédito e microcrédito das regiões, enquanto os Conselhos se estruturam e atuam na elaboração das linhas.



O objetivo é fortalecer atividades produtivas, estimular a geração de renda e recompor a dinâmica econômica dos territórios atingidos, evitando o endividamento desproporcional e promovendo o uso consciente do recurso. A operacionalização respeita as diretrizes e decisões da Governança Popular, garantindo transparência, controle social e alinhamento com os princípios das finanças solidárias previstos no Anexo 1.1.

BANCO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

Esta ação será desenvolvida pelo Instituto **E-Dinheiro** e terá como base uma formação contínua sobre o tema, abordando a construção de uma rede local de produção e consumo e o desenvolvimento da comunidade a partir das suas riquezas e saberes. Tudo isso vai respeitar as características de cada região e oferecer uma gama de serviços, tais como: crédito produtivo, crédito para consumo em moeda social, educação financeira, oficinas, palestras, formação de agentes locais e outros.

No âmbito do **Banco Comunitário de Desenvolvimento**, haverá a construção coletiva da política de crédito de cada banco. Nessa política de crédito, estarão definidas as linhas de crédito e microcrédito a serem lançadas, podendo ser de consumo ou produção. Na construção coletiva dessas linhas, serão definidas a taxa de juros, os prazos de carências, limites das linhas, entre outros.



FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO (FRS)

Esta também é uma ação de finanças solidárias voltada à reparação socioeconômica e ao fortalecimento das economias locais. Trata-se de um instrumento coletivo de poupança comunitária, no qual recursos são disponibilizados para apoiar atividades produtivas, geração de renda e iniciativas de interesse comum, com regras de acesso e devolução definidas pelos próprios participantes. A ideia do fundo é que os valores retornem para reaplicação em novos apoios, garantindo a rotatividade e a sustentabilidade dos recursos no território, com uma estrutura de governança coletiva local.

O fundo tem como base a autogestão, a solidariedade e o controle social, visando ao fortalecimento da autonomia comunitária e à ampliação do acesso ao crédito em condições adequadas à realidade local. Mais do que um mecanismo financeiro, o Fundo Rotativo Solidário é uma estratégia do Anexo 1.1 para organização coletiva e desenvolvimento territorial, alinhada aos princípios da economia solidária e da reparação integral.



Neste primeiro caderno, apresentamos a visão geral do crédito como uma ferramenta de reparação e oportunidade dentro do Anexo 1.1. Vimos que existem diferentes caminhos para acessar recursos e fortalecer a economia local, com justiça, participação e solidariedade.

Cada metodologia — **Crédito Solidário, Fundos Rotativos Solidários e Bancos Comunitários** — tem sua própria identidade, forma de organização e jeito de funcionar. Para que você possa entender como cada uma delas opera na prática, vamos dedicar um caderno inteiro a cada uma delas.

Acompanhe os próximos materiais para saber mais.



ANEXO 1.1



Entidade Gestora do Anexo 1.1:

Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais (Entidade líder), Associação Nacional dos Atingidos por Barragens - ANAB e Instituto E-Dinheiro Brasil

Coordenação Geral: Arísio Fonseca (Cáritas MG), Christiane Rezende (Cáritas MG) e Jéssica Bárbosa (ANAB)

Coordenação de Comunicação e Transparência: Francielle Oliveira

Projeto gráfico: Fernando Oelze

Textos: Ana Laura Corrêa, Patrícia Cotta, Simaia Barreto e Victória Sales

Revisão: Ana Laura Corrêa

Ilustrações: Heloisa Barbi Perucello

Equipe de Comunicação e Transparência:

Ana Laura Corrêa
Ana Tanuri
Ariane Silva
Fernando Oelze
Quel Satto



ANEXO 1.1



REPARAÇÃO BRUMADINHO

Iniciativa realizada com recurso do Termo de Reparação ao rompimento das barragens da Vale S.A em Brumadinho, assinado pelo Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública de Minas Gerais e Governo de Minas. O rompimento, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, tirou a vida de 272 pessoas.